

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia Iguatu - Vàrzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br km 05

EDITAL Nº 1/2021 CCEA-IGU/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2021, as inscrições para o Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, atuantes no PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL, com supervisão e orientação pelo IFCE *Campus* Iguatu.

1. **DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Técnico em Zootecnia, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas do estado do Ceará, para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, atuantes no **PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL,** inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus* Iguatu.

2. **OBJETIVO**

- 2.1. Possibilitar a inserção, no mercado de trabalho, de jovens profissionais egressos dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Técnico em Zootecnia, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas;
- 2.2. Complementar o senso de responsabilidade ética nos residentes do programa, direcionando-os para a formação cidadã e profissional, por meio de uma experiência holística e multidisciplinar;
- 2.3. Colaborar com o desenvolvimento regional através de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução às Unidades Residentes e associados;
- 2.4. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agronômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas;
- 2.5. Promover o aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de forma multidisciplinar;
- 2.6. Fortalecer a transferência de tecnologia para a agricultura familiar, introduzindo técnicas modernas e pessoal capacitado dentro dos empreendimentos e colaborando para a fixação do homem no campo; e
- 2.7. Difundir as técnicas de agricultura de precisão dentro de cada realidade especificada no programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **04 (quatro) vagas**, para bolsistas no **PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL**, sendo 3 (três) bolsas destinadas a profissionais de <u>nível técnico</u> e 1 (uma) bolsa destinadas a profissional de <u>nível superior</u>, com duração de 10 meses, conforme discriminações apresentadas nas Tabela 1 e 2, distribuídas nas unidades residentes (Anexo I).

Tabela 1. Unidades Residentes e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa AGRIPRECE destinadas a **profissionais de nível técnico.**

Unidade Residente	Município	N° de vagas
AGROBEM	Iguatu	1
AGRO LAVOR LTDA	Iguatu	1
AGROTORRES	Iguatu	1

Tabela 2. Unidade Residente e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa AGRIPRECE destinadas a **profissionais de nível superior.**

Unidade Residente	Município	N° de vagas
GTA Levantamentos	Fortaleza	1

- 3.2. As bolsas destinadas a profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 3.3. As bolsas destinadas a profissionais de nível superior terão valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
- 3.4. A descrição sucinta das Unidades Residentes apresentadas nas Tabelas 1 e 2 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. **DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- 4.2. Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início do programa em 15/03/2021.
- 4.3. Estudantes que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a ser cursados.
- 4.4. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso superior ou técnico há no máximo **24 (vinte e quatro) meses** até o dia de início do programa em 15/03/2021.
- 4.5. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.
- 4.6. Só poderão participar alunos (conforme item 4.3 deste edital) e profissionais egressos aos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Técnico em Zootecnia, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas.

5. **DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. O período de inscrições será de 26/02/2021 a 01/03/2021.
- 5.2. As inscrições são gratuitas.
- 5.3. As inscrições serão **exclusivamente online** através do envio da documentação exigida por email no item 5.5 deste edital.
- 5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em PDF, até as 17 horas do dia 01/03/2021 para o e-mail: residagricola.iguatu@ifce.edu.br

- 5.5. Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são: 1) Fotocópia de documento oficial com foto; 2) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); 3) Cópia do Histórico Escolar do curso técnico ou de graduação; 4) Cópia do currículo *Lattes* atualizado; 5) Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso.
- 5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.
- 5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e entrevista.
- 6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso de graduação ou técnico.
- 6.3. Serão selecionados para a fase de entrevistas um total de até 17 (dezessete) candidatos, sendo 5 (cinco) candidatos para a vaga de nível superior e 12 (doze) paras as vagas de nível técnico.
- 6.4. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas, entre os dias 04 a 06 de março, via chamada de vídeo pela plataforma do *Google Meet*, com agendamento prévio via e-mail.
- 6.5. Cada entrevista terá um tempo máximo de 15 minutos.
- 6.6. A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = [(NH \times 1) + (NE \times 2)]/3$$
 (Equação 1),

Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar (peso 1) e NE = Nota da entrevista (peso 2).

- 6.7. Na entrevista, o candidato será avaliado em 5 (cinco) pontos principais, sendo 1) Facilidade de comunicação; 2) Valores profissionais; 3) Espírito de liderança; 4) Proatividade; e 5) Conhecimentos técnicos.
- 6.8. Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
 - a) Maior nota da entrevista;
 - b) Maior nota do Histórico;
 - c) Permanecendo o empate, maior idade.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.
- 7.2. Os resultados serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE *Campus* Iguatu e via e-mail.

8. **DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

- 8.1. Caberá pedido de reconsideração quanto às inscrições indeferidas.
- 8.2. Caberá pedido de reconsideração quanto a pontuação atribuída à entrevista virtual.
- 8.3. O candidato que desejar pedir reconsideração deverá fazê-lo respeitando os prazos do Item 10 deste edital.
- 8.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o email <u>residagricola.iguatu@ifce.edu.br</u> contendo, em anexo, um pedido formal de reconsideração e as justificativas.

9. **DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

- 9.1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).
- 9.2. Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito "P"; estar ativa e não ser poupança.
- 9.3. Assinatura dos termos de compromisso (enviados via e-mail após o resultado oficial).
- 9.4. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do email: **residagricola.iguatu@ifce.edu.br**

10. **CRONOGRAMA**

Tabela 3. Cronograma geral da seleção de bolsistas para o Programa Residência Profissional Agrícola, Edital 02/2020, IFCE *Campus* Iguatu.

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	24/02/2021
Prazo para impugnação do edital	25/02/2021
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	26/02/2021 a 01/03/2021
Divulgação das inscrições deferidas	01/03/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	02/03/2021
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	03/03/2021
Análise do Histórico Escolar e entrevistas dos candidatos	04 a 06/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	08/03/2021
Recurso contra resultado preliminar	09/03/2021
Resposta do recurso do resultado preliminar	10/03/2021
Divulgação do resultado final	11/03/2021
Envio da documentação para efetivação da bolsa	11 a 14/03/2021
Início da Residência Profissional	15/03/2021

11. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

11.1. A bolsa terá duração de 11 (onze) meses, com início em 15 de março de 2021 e término em janeiro de 2022.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Iguatu.
- 12.2. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo convocado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Iguatu, 20 de fevereiro de 2021.

Vinícius Bitencourt Campos Calou Coordenador do Programa Residência Profissional Agrícola – *Campus* Iguatu

Carlos Newdmar Vieira Fernandes Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - *Campus* Iguatu



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Bitencourt Campos Calou, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola, em 24/02/2021, às 11:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção, em 24/02/2021, às 11:23, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 2409465 e o código CRC 164EBF71.

ANEXO I

Quadro 2. Descrição das Unidades Residentes do Edital 02/2020, IFCE Campus Iguatu.

UNIDADE RESIDENTE	DESCRIÇÃO	
GTA LEVANTAMENTOS	Empresa especializada na execução de projetos e serviços Geodésicos, Topográficos, Arquitetônicos, Batimetria, Escaneamento a Laser, Aerolevantamentos utilizando VANT's (Drones) e Geoprocessamento. O escritório fica localizado em Fortaleza e possui atuação em todo o território nacional.	
AGROBEM	Empresa agrícola focada nas atividades de fruticultura e aquicultura. Fica localizada em Iguatu-CE e possui atuação em todo o Centro-Sul do estado.	
AGROTORRES	A Agrotorres possui atuação no comércio de materiais hidráulicos, projetos de irrigação e consultoria, com foco na produção agropecuária para pequenos, médios e grandes produtores no município de Iguatu-CE e municípios circunvizinhos da região Centro-Sul.	
AGRO LAVOR LTDA	A AGRO LAVOR é uma empresa situada em Iguatu, que tem como foco o abate de animais de produção, tais como bovinos, suínos, ovinos e caprinos. Atua na bovinocultura fazendo cria, recria e engorda e na ovinocultura fazendo a engorda. Também possui atuação no cultivo de pastagens e produção de silagem de sorgo e milho.	

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – *CAMPUS* IGUATU

Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Estado civil:
Endereço completo:	

Celular: ()	E-mail:		
Formação/Titulação:			
() Técnico em Agropecuária () Técnico em Agricultura/Agrícola			
 () Técnico em Fruticultura () Tecnólogo em Irrigação e Drenagem () Superior em Agronomia () Superior em Engenharia Agrícola 			
() Superior em Zootecnia () Técnico em Zootecnia			
Para os candidatos de nível técnico, marque até <u>duas</u> unidades residentes que você possui interesse em atuar:			
() AGROBEM () AGROTORRES () AGRO LAVOR LTDA			
() Declaro que li e estou de acordo com as regras deste Edital de seleção.			
Assinatura:			

23266.002243/2020-19 2409465v24